



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 07 de fevereiro de 2024 - Edição 27 - ANO 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024

Espécie: Contrato nº 16/2024, firmado em 07/02/2024 SERV. CON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: visando a contratação de empresa especializada na execução de obras de revitalização da Praça Felix Assad, Rodagem. Amparo: Lei nº 8.666/93, Processo CDL 73/2023, Tomada de Preços nº 05/2023; Vigência: 07/02/2024 a 05/07/2024; Cobertura Orçamentária: do Programa de Trabalho nº 02.008.001.15.451.0010.2.056, Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00 ; Valor total: R\$ 1.607.607,67; Signatários: Pelo Contratante PATRICK CARVALHO DE OLIVEIRA e pela contratada: JOSÉ SILVESTRE DA SILVANETO.

PATRICK CARVALHO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024

Espécie: Contrato nº 15/2024, firmado em 05/02/2024 com JOELMA COMÉRCIO DE GÁS LTDA Objeto: a aquisição de gás de cozinha em botijões de 13 kg, para o uso no Centro Administrativo e unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Carapebus/RJ, visando atender a Secretaria Municipal de Administração – Amparo: Lei 8.666/93; Processo CDL: Nº 119/2023 Vigência: 05/02/2024 a 04/02/2025; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.003.001.04.122.0001.2.006, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, Valor Total: R\$ 23.500,80; Signatários: Pelo Contratante: KELVER DE SOUZADOS SANTOS e pelo Contratado: LORENA PEREIRA GOMES.

KELVER DE SOUZA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº 132/2024 - P

ESPÉCIE: REC. DE DÍVIDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPEBUS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CREDOR: HOSPITAL SÃO JOÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: Pagamento, a título de Reconhecimento de Dívida, referente a prestação de serviços assistenciais ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade no período de Julho a Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.352.601,37 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e um reais e trinta e sete centavos)

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 03.001.001.10.302.0303.2.716 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso 1.704.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Carapebus/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 08.361.606/0001-64, por seu representante legal.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo CDL nº 017/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção musical do show do **RDN – REIS DA NOITE** que será realizado no dia **11/02/2024, no Centro de Carapebus**, para integrar a programação do CARNAVAL 2024.

A secretaria municipal de Turismo de Carapebus, nos usos de suas atribuições legais resolve com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos. Considerando, ainda, o que dispõe o artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, face ao artigo 176 Parágrafo único, inciso I disposto do mesmo diploma legal, nestes termos no uso de minhas atribuições legais, autorizar a inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADA: KAKABIEL EVENTOS .
CNPJ: 25.195.175/0001-22

VALOR TOTAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Carapebus, em 06 de Fevereiro de 2024.

CAIO CESAR CORREIA MATTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
MATRÍCULA Nº 30182



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo CDL nº 013/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção musical do show do **BIRABELLO** que será realizado no dia **10/02/2024, no Centro de Carapebus**, para integrar a programação do CARNAVAL 2024.

A secretaria municipal de Turismo de Carapebus, nos usos de suas atribuições legais resolve com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos. Considerando, ainda, o que dispõe o artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, face ao artigo 176 Parágrafo único, inciso I disposto do mesmo diploma legal, nestes termos no uso de minhas atribuições legais, autorizar a inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADA: BIRA BELLO EVENTOS.
CNPJ: 27.147.046/0001-94

VALOR TOTAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Carapebus, em 06 de Fevereiro de 2024.

CAIO CESAR CORREIA MATTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
MATRÍCULA Nº 30182



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo CDL nº 014/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção musical do show do **FELIPE BRAGA** que será realizado no dia **12/02/2024, na Praia de Carapebus**, para integrar a programação do CARNAVAL 2024.

A secretaria municipal de Turismo de Carapebus, nos usos de suas atribuições legais resolve com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos. Considerando, ainda, o que dispõe o artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, face ao artigo 176 Parágrafo único, inciso I disposto do mesmo diploma legal, nestes termos no uso de minhas atribuições legais, autorizar a inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADA: L S SILVA PRODUÇÕES & EMPREENDIMENTOS .
CNPJ: 33.191.847/0001-50

VALOR TOTAL: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Carapebus, em 06 de Fevereiro de 2024.

CAIO CESAR CORREIA MATTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
MATRÍCULA Nº 30182



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

ERRATA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo CDL nº 008/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção musical do show do **Grupo Vem Pra Sambar**, que será realizado no dia **11/02/2024, na Praia de Carapebus**, para integrar a programação do Carnaval 2024.

Publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus, Edição nº 024 (pag. 03) no dia 02 de fevereiro de 2024, foi identificado um erro de digitação, sendo assim:

Onde se Ler:

*"CONTRATADA: IMPÉRIO PRODUÇÕES
CNPJ: 25.569.861/0001-41"*

Ler-se:

*"CONTRATADA: SILVANE AZEVEDO 98342118720
CNPJ: 23.780.807/0001-90"*

Carapebus, em 07 de fevereiro de 2024.

CAIO CESAR CORREIA MATTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
MATRÍCULA Nº 30182



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo CDL nº 013/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção musical do show do **SWING E SIMPATIA** que será realizado no dia **13/02/2024, no Centro de Carapebus**, para integrar a programação do CARNAVAL 2024.

A secretaria municipal de Turismo de Carapebus, nos usos de suas atribuições legais resolve com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos. Considerando, ainda, o que dispõe o artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, face ao artigo 176 Parágrafo único, inciso I disposto do mesmo diploma legal, nestes termos no uso de minhas atribuições legais, autorizar a inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADA: KATIA CILENE OLIVEIRA.
CNPJ: 32.565.126/0001-08

VALOR TOTAL: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Carapebus, em 06 de Fevereiro de 2024.

CAIO CESAR CORREIA MATTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
MATRÍCULA Nº 30182

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 12.079 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 10062 de 29/12/2023, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR os servidores do cargo comissionado, constante no **ANEXO I**, considerando os efeitos financeiros conforme data de exoneração.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 29 de dezembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ANEXO I – PORTARIA Nº 12.079 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

NOME	FUNÇÃO	SIGLA	LOTAÇÃO	EXONERAÇÃO
Raissa Barros da Silva Souza	Assistente Técnico I	DAI IV	SEMSA	31/12/2023
Luciane Santos Dias	Chefe de setor	DAI VI	SEMUC	31/12/2023
Deislene dos Santos Rodrigues da Silva	Chefe de setor	DAI VI	SEMSA	31/12/2023
Mara Nei Gomes da Silva	Chefe de setor	DAI VI	SEMSA	31/12/2023
Liniker Tomaz da Silva	Assistente de Serviço de Apoio	DAI V	SEMED	31/12/2023
Simone Alves dos Santos Ferreira	Gerencia I	DAI II	SEMED	31/12/2023
Carlos Augusto Neves da Silva	Chefe de setor	DAI VI	SEMAP	31/12/2023
Bruna Ortiz dos Santos	Gerente do Programa Bolsa Família	DAS IX	SEMAS	09/01/2024
Robson da Costa Souza	Assistente de Serviço de Apoio	DAI V	SEMSA	31/12/2023
Rudson Cezar Bento Jardim	Assessor I	DAI I	SEMAS	31/12/2023
Gabriele Barreto da Silva Borges	Assistente Municipal IV	DAS XIII	SEMAMB	31/12/2023
Gisele Cristina Barcelos Maciel	Assessor II	DAI II	SEMAMB	31/12/2023
Mathheus da Silva Fernandes Ivo	Assessor I	DAI I	SEMUSP	31/12/2023
Luana Leite Fontanha Duarte	Assistente Municipal III	DAS IX	SEMUSP	31/12/2023
Claudia Fernandes do Nascimento Pinto	Assistente Técnico de RH	DAI III	SEMA	31/12/2023
Marcia Cristina Batista	Assistente Técnico I	DAI V	SEMOB	31/12/2023
Maria Mariano Couto Mariano	Gerente Administrativo	DAS XI	SEMOB	31/12/2023

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 12.123 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1083 de 07/02/2024, da Servidora: Marciele Viana Ventapane Albuquerque.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE COMPLEMENTAR pelo prazo de sessenta dias nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 464, de 17/08/10, a Servidora **MARCELE VIANA VENTAPANE DE ALBUQUERQUE**, Assistente Municipal IV, Matrícula nº 30749, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 06/02/2024 até 04/06/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 07 de Fevereiro de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 12.121 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1088 de 07/02/2024, do Gabinete do Prefeito e o Parecer da Perícia Médica expedido pela Gerência de Medicina do Trabalho – GEMET.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores relacionados no **ANEXO I**, conforme processos, matrícula e período, com base no Art. 109, I da Lei Complementar Municipal 10, de 30/05/2003.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 07 de Fevereiro de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ANEXO I – PORTARIA Nº 12.121 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

PRO. Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4277/2019	103223	FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMAS	DE: 19/01/2024 ATÉ: 18/03/2024
4428/2023	103032	MÁRCIO GREI DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMTRANSP	DE: 24/01/2024 ATÉ: 22/02/2024
187/2024	103070	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMUST	DE: 25/01/2024 ATÉ: 07/02/2024
7378/2023	206143	GABRIEL AZEVEDO HENTZY	GUARDO CIVIL MUNICIPAL CLASSE I	SEMUST	DE: 04/01/2024 ATÉ: 18/01/2024
7999/2023	301021	NEIDE DE OLIVEIRA PORTO GAVINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	GAB	DE: 01/01/2024 ATÉ: 30/01/2024
5771/2022	301012	ANDRÉA APARECIDA TAVARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	SEMAAP	DE: 09/11/2024 ATÉ: 07/03/2024
6229/2022	412003/412011	ROGÉLIA DA SILVA ROZENDO	PROFESSOR II	SEMED	DE: 23/01/2024 ATÉ: 21/04/2024
8398/2023	308372	NIVEA RODRIGUES MATOS	PROFESSOR I	SEMED	DE: 23/01/2024 ATÉ: 21/04/2024

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 12.122 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 491 de 22/01/2024, da Servidora: Cristina Márcia Crespo da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º – ENCAMINHAR AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a servidora **CRISTINA MÁRCIA CRESPO DA SILVA**, Assistente Municipal IV, Matrícula nº 30830, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para perícia médica e análise do auxílio-doença que será devido ao segurado que, havendo cumprido, quando for o caso, o período de carência exigido na Lei Federal nº 8.213 de 1991 e que ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, e de acordo com o Parecer Clínico da Medicina do Trabalho, a servidora foi encaminhada em 26 de Janeiro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 07 de Fevereiro de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARAPEBUS



ERRATA Nº 002 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CARAPEBUS.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARAPEBUS, considerando o Decreto Municipal nº 3.046 de 23 de Janeiro de 2024 e a necessidade de prorrogação de prazo de inscrição no Edital de Convocação para o Processo Eleitoral dos Conselheiros oriundos da Sociedade Civil, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fazer a seguinte correção nos Itens 4.1; 6.1 e 7.2:

Onde se lê:

4.1 – Período: 25/01/2024 à 09/02/2024, de segunda à sexta – feira.

6.1 – Data e horário 20/02 das 9h às 16h.

7.2 – A nomeação e a posse dos conselheiros serão feitas perante publicação de Decreto Municipal expedido pelo chefe do executivo, passando a conta o biênio do referido mandato, de 2024 a 2026. Sendo a posse em: 23/02/2024.

Leia-se:

4.1 – Período: 25/01/2024 à 29/02/2024, de segunda à sexta – feira.

6.1 - Data e horário 12/03 das 9h às 16h.

7.2 – A nomeação e a posse dos conselheiros serão feitas perante publicação de Decreto Municipal expedido pelo chefe do executivo, passando a conta o biênio do referido mandato, de 2024 a 2026. Sendo a posse em: 25/03/2024.

Art. 2º – Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapebus, em 07 de Fevereiro de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Decreto Municipal nº 3.046 de 23 de Janeiro de 2024